



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 75587 / 2021 - SEI Nº 17.0.000049153-5

TERMO ADITIVO VII

Sétimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o n. 70.317, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** o **HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA**, inscrito no CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com sede na Rua Engenheiro Walter Boehl, nº 285, Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre/RS, neste ato representado por sua representante legal Denise Cristina Miranda, CPF 967.873.840-68, aqui denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 65, I, a, da Lei 8.666/93, registrado sob o n. 70.317, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato, alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA), para inclusão de procedimentos na média complexidade e inclusão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, financiados por meio do FAEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos da cláusula 14.1 do contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/09/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO DDA E INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS FAEC

3.1. Altera o Documento Descritivo Assistencial para inclusão de procedimentos na média complexidade com acréscimo de R\$ 4.107,00 mensais (ou R\$ 49.284,00 anuais).

3.2. Inclui Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, financiados por meio do FAEC, referentes às portarias GM/MS Nº 3.641, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 e Nº 181, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, no valor de R\$ 189.135,74 (cento e oitenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensal, pelo período de setembro à dezembro de 2021, totalizando R\$ 756.542,96 (setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme Documento Descritivo Assistencial.

3.2.1. É parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, como se nele estivessem transcritos, o Documento Descritivo Assistencial, exclusivo dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no documento 15720405.

3.3. O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 902.904,77 (novecentos e dois mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos) mensais e R\$ 10.834.857,24 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) anuais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente termo aditivo o novo Documento Descritivo Assistencial acostado no Sei 15244019 e o Documento Descritivo Assistencial, exclusivo dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no evento 15720405.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Cristina Miranda, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 12:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 29/09/2021, às 08:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15720659** e o código CRC **A6347EE7**.